



Circular CBCa 052/2017

Curitiba, 18 de setembro de 2017.

Aos Filiados,

Assunto: Caiaque Pólo - Convocação para o Campeonato Pan-americano

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas e equipe técnica abaixo descritos para participarem do Campeonato Pan-americano de Caiaque Pólo, que acontecerá entre os dias 13 e 19 de novembro de 2017, em Buenos Aires, Argentina.

1. Convocados

Atleta	Função	Associação
Gabriel Rocha Rabello	Atleta	ICL
Paulo Henrique Ferreira	Atleta	ACKC Brasília
Caio Moreno Pereira Romano	Atleta	AEEMA
Paulo Cesar Pereira dos Santos	Atleta	ABEA
Diniz Mbure	Atleta	AEEMA
Guilherme Rabelo de Paula	Atleta	ICL
Frederico Marcos Siqueira Ferreira Zecchini Cabral	Atleta	AEEMA
Leonardo de Andrade Colomera	Atleta	ICL
Fernando Souza Lima Carazzato	Técnico	
Iago Gentil Carani	Comissão Técnica	

2. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, o Caiaque Pólo não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, uniformes, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping



3. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link (www.canoagem.org.br/cadastrroatleta).

4. Hospedagem /Alimentação

A hospedagem e a alimentação durante a competição são de responsabilidade dos interessados.

5. Extras

Todos os atletas deverão estar cientes que poderão ocorrer gastos extras na viagem, como remédio, água, lanche e etc... Diante disso todos devem estar preparados financeiramente.

6. Passagem aérea

Os interessados deverão providenciar suas passagens aéreas, vistos e seguro viagem levando em consideração o programa de provas.

Como já informado, a CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da modalidade, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em espanhol, inglês e noções de viagens internacionais.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. "Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior".

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner

Presidente

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922
Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Doping